LEI Nº 3.192/2019

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$111.000,00 (Cento e onze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 100 – Ficha 165).....R$111.000,00

Total.....R$111.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 100 – Ficha 164).....R$5.000,00

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 100 – Ficha 167).....R$9.000,00

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 100 – Ficha 252).....R$10.000,00

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 100 – Ficha 253).....R$12.000,00

04.02.08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (DR 100 – Ficha 258).....R$45.000,00

04.02.08.243.0402.8.006 – Manutenção do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 100 – Ficha 199).....R$21.000,00

04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 100 – Ficha 267).....R$9.000,00

Total.....R$111.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de março de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL